



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (REITORIA)

DECLARAÇÃO Nº 87/2024 - PROPI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de novembro de 2024.

NOTA 01

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 172, de 23/02/2024, publicada no DOU de 28/02/2024, informa que, em função da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7697, a qual suspendeu por tempo indeterminado o repasse de recursos financeiros vinculados a emendas parlamentares impositivas, o Edital Proppi nº 13/2024 - Meninas na Ciência não contará mais com o pagamento do recurso do AIPCTI aos projetos contemplados, conforme previsto no item número 3 do referido edital.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 18:36)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

PRO-REITOR(A)

PROPI (11.01.01.05)

Matrícula: ###702#0

Processo Associado: 23419.002841/2024-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **4cadbac553**